



Resolução TC nº 300/2025
ANEXO III
CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME
GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS)

Alíquotas de contribuição, previstas na lei municipal nº

Servidores Ativos:		%
Inativos e Pensionistas:		0 %
Poder, Órgão ou Entidade (contribuição "normal"):		%
Poder, Órgão ou Entidade (contribuição adicional/compromisso especial):		0 %

ANEXO III-A
CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E DOS PENSIONISTAS

BASE DE CÁLCULO		RETIDO	CONTABILIZADO	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE	RECOLHIDO	DATA DO VENCIMENTO	DATA DO REPASSE
COMPETÊNCIA	VALOR						
Janeiro	1.666.388,08	129.083,10	129.083,10	-	128.969,25	20/02/2025	12/02,19/2,21/2,20/2
Fevereiro	2.280.414,86	163.522,12	163.522,12	-	163.354,45	20/03/2025	13/03,19/03,20/3,16/4,18/3
Março	2.449.401,74	167.296,48	167.296,48	-	167.178,77	20/04/2025	08/04,16/04,15/4,17/4
Abril	2.531.100,30	174.498,64	174.498,64	-	174.498,64	20/05/2025	08/05,15/05,20/5,19/5,21/5
Maiο	2.561.784,06	177.190,25	177.190,25	-	177.190,25	20/06/2025	06/06,17/06,18/6
Junho	2.589.805,78	178.229,24	178.229,24	-	178.167,01	20/07/2025	07/07,18/07,17/7,22/7
Julho	2.631.622,02	180.760,37	180.760,37	-	180.756,10	20/08/2025	04/08,19/08,20/8,21/8
Agosto	2.258.829,85	149.621,10	149.621,10	-	149.621,10	20/09/2025	05/09,19/09,17/9,18/9,21/10
Setembro	2.266.064,73	150.600,91	150.600,91	-	144.459,44	20/10/2025	08/10,20/10,17/10,21/10
Outubro	2.253.459,30	150.077,46	150.077,46	-	150.012,26	20/11/2025	04/11,19/11,18/11
Novembro	2.252.237,59	150.675,97	150.675,97	-	150.601,45	20/12/2025	03/12,15/12,18/12,19/12,17/12,16/12
Dezembro	2.277.537,33	152.598,62	152.598,62	-	145.683,59	20/01/2026	23/12,16/01,23/1
13º Salário	2.168.079,50	146.529,19	146.529,19	-	129.704,91	20/12/2025	29/12,18/12,19/9,19/12,21/5,16/1,21/8
TOTAL	30.186.725,14	2.070.683,45	2.070.683,45	-	2.040.197,22		

ANEXO III-B
CONTRIBUIÇÃO NORMAL DO ÓRGÃO/ENTIDADE

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO NORMAL					
COMPETÊNCIA	VALOR	DEVIDO	CONTABILIZADO	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE	RECOLHIDO	DATA DO VENCIMENTO	DATA DO REPASSE
Janeiro	1.666.388,08	230.193,45	230.193,45	1.105,00	228.450,98	20/02/2025	12/02,19/2,21/2,20/2
Fevereiro	2.280.414,86	287.486,20	287.486,21	9.383,00	287.486,21	20/03/2025	13/03,19/3,20/3,16/4,18/3,17/4
Março	2.449.401,74	300.983,12	300.983,12	9.926,00	291.604,28	20/04/2025	08/04,16/4,15/4,17/4
Abril	2.531.100,30	310.564,77	310.564,77	8.538,00	310.564,77	20/05/2025	08/05,15/5,20/5,21/5,19/5
Maiο	2.561.784,06	314.574,32	314.574,32	11.161,00	314.574,32	20/06/2025	06/06,17/6,18/6,20/6
Junho	2.589.805,78	316.625,14	316.625,14	13.654,00	316.502,92	20/07/2025	07/07,18/7,17/7,6/8
Julho	2.631.622,02	321.642,53	321.642,53	15.864,00	321.635,53	20/08/2025	04/08,19/8,21/8,22/8
Agosto	2.258.829,85	264.806,54	264.806,54	14.137,40	264.806,54	20/09/2025	05/09,19/9,18/9,21/10
Setembro	2.266.064,73	265.045,63	265.045,63	18.459,00	244.106,00	20/10/2025	08/10,20/10,17/10,21/10,22/10
Outubro	2.253.459,30	263.588,74	263.588,74	23.564,00	257.570,88	20/11/2025	04/11,19/11,18/11
Novembro	2.252.237,59	263.872,49	263.872,49	26.914,00	263.675,58	20/12/2025	03/12,15/12,18/12,19/12,17/12,16/12
Dezembro	2.277.537,33	267.290,47	267.290,47	23.026,00	242.932,76	20/01/2026	23/12,16/01
13º Salário	2.168.079,50	261.238,38	261.238,38	10.591,50	249.450,72	20/12/2025	29/12,18/12,19/9,19/12,21/5,16/1,19/2
TOTAL	30.186.725,14	3.667.911,78	3.667.911,79	186.322,90	3.593.361,49		



ANEXO III-C
PARCELAMENTO DE DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA - DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO (RGPS)
INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PARCELAMENTO

Termo de Parcelamento: DEBITADO NO FPM-PARCELAMENTO Nº 624876187 Origem da dívida: LEI Nº 12.810 OPP
Contribuições do ente: Contribuições dos segurados:
Acréscimo legais:
Total confessado:
Número total de parcelas:
Data de vencimento de cada parcela:10
Índice de atualização legal:

Discriminação dos Pagamentos

Número de Ordem da Parcela	Data do Repasse	Valor da Parcela	Saldo da Dívida
138	10/01/2025	90.541,88	43.162.297,33
139	10/02/2025	90.541,88	43.071.755,45
140	10/03/2025	90.541,88	42.981.213,57
141	10/04/2025	110.831,25	42.870.382,32
142	09/05/2025	110.831,25	42.759.551,07
143	10/06/2025	110.831,25	42.648.719,82
144	10/07/2025	110.831,25	42.537.888,57
145	08/08/2025	110.831,25	42.427.057,32
146	10/09/2025	110.831,25	42.316.226,07
147	10/10/2025	110.831,25	42.205.394,82
148	10/11/2025	110.831,25	42.094.563,57
149	10/12/2025	117.288,55	41.977.275,02

Termo de Parcelamento: DEBITADO NO FPM-PARCELAMENTO Nº 645373257 Origem da dívida: EMENDA CONSTITUCIONAL 113/2021 FPEM
Contribuições do ente: Contribuições dos segurados:
Acréscimo legais:
Total confessado: 9.883.552,28
Número total de parcelas: 240
Data de vencimento de cada parcela:10
Índice de atualização legal:

Discriminação dos Pagamentos

Número de Ordem da Parcela	Data do Repasse	Valor da Parcela	Saldo da Dívida
32	10/01/2025	53.173,51	8.779.205,45
33	10/02/2025	53.589,44	8.725.616,01
34	10/03/2025	53.997,14	8.671.618,87
35	10/04/2025	54.392,48	8.617.226,39
36	09/05/2025	56.685,05	8.560.541,34
37	10/06/2025	55.298,47	8.505.242,87
38	10/07/2025	57.643,54	8.447.599,33
39	08/08/2025	56.278,59	8.391.320,74
40	10/09/2025	56.756,30	8.334.564,44
41	10/10/2025	57.258,71	8.277.305,73
42	10/11/2025	57.785,83	8.219.519,90
43	10/12/2025	58.218,24	8.161.301,66

Termo de Parcelamento: SIEFFAR-02260001100004006262401 Origem da dívida: PARCELAMENTO SIMPLIFICADO OPP
Contribuições do ente: Contribuições dos segurados:
Acréscimo legais:
Total confessado: 96.960,77
Número total de parcelas: 60
Data de vencimento de cada parcela:10
Índice de atualização legal:



Discriminação dos Pagamentos

Número de Ordem da Parcela	Data do Repasse	Valor da Parcela	Saldo da Dívida
17	30/04/2025	1.838,99	95.121,78
18	09/05/2025	1.856,04	93.265,74
19	20/06/2025	1.874,38	91.391,36
20	10/07/2025	1.892,07	89.499,29
21	08/08/2025	1.912,66	87.586,63
22	10/09/2025	1.931,31	85.655,32
23	10/10/2025	1.950,94	83.704,38
24	10/11/2025	1.971,52	81.732,86
25	10/12/2025	1.988,41	79.744,45

NOTAS DOS ANEXOS III-A , III-B E III-C

NOTA 1: Conforme folha dos servidores vinculados ao Regime Geral de Previdência;

NOTA 2: Valor descontado em folha dos segurados, destinada ao custeio do Regime Geral de Previdência;

NOTA 3: Benefícios previdenciários pagos diretamente pelo órgão e deduzidos dos repasses ao INSS;

NOTA 4: Valor repassado ao INSS,apresentando de forma separada o principal (valor devido originalmente) e,quando for o caso,os encargos (valores referentes à multa,juros e outros encargos por mora);

NOTA 5: Data do vencimento para envio das contribuições previdenciárias à Receita Federal do Brasil, prevista na legislação do RGPS;

NOTA 6: Data em que ocorreu o efetivo repasse (recolhimento) ao INSS.

NOTA 7: Caso haja dois ou mais parcelamentos não consolidados, deve-se elaborar um demonstrativo para cada parcelamento;

NOTA 8: Contribuições devidas pela Entidade Federativa e não repassadas ao INSS até o seu vencimento;

NOTA 9: Contribuições dos segurados descontadas e não repassadas ao INSS até o seu vencimento;

NOTA 10: Valor dem ultas,juros e outros acréscimos previstos em lei;

NOTA 11: Índice de atualização legal incidente sobre o valor de cada prestação mensal, por ocasião do pagamento para preservar o valor real do montante parcelado.